



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**

**PORTARIA nº 12, de 18 de maio de 2021.**

Nomeia Líder de Serviço da Procuradoria Jurídica do CRMV-MG.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)** no uso da atribuição que lhe confere a letra "I", do artigo 17, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução CRMV-MG nº 342/2011, de 1º de fevereiro de 2011, aprovada pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 11 de agosto de 2011, página 112,

considerando a implantação Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta autarquia federal,

considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional e de prover cargo neste CRMV-MG para o bom desenvolvimento dos serviços,

considerando a existência da Procuradoria Jurídica deste CRMV-MG, formal e legalmente constituída, de acordo com a Resolução nº 326/2006, de 31 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, do dia 28 de agosto de 2006, à página 166,

considerando o disposto nos artigos 4º, 35 e no Anexo VI da Portaria nº 35/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta autarquia federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Procuradora Jurídica **Regiane Reis de Carvalho Faria**, OAB-MG nº 72.777, ocupante do Cargo de Técnica de Nível Superior, como Líder de Serviço (Procuradora-Chefe) na Procuradoria Jurídica deste CRMV-MG, sendo-lhe atribuídas as responsabilidades descritas no Anexo II, da Portaria CRMV-MG nº 35/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta Autarquia.

Art. 2º - Na função de chefia, a Procuradora efetiva ora nomeada fará jus à percepção da gratificação de 20% (vinte por cento) do seu salário, conforme estabelece o Anexo VI da Portaria nº 35/2011.

Art. 3º - A chefia será exercida interinamente, nos períodos de afastamento da Procuradora noemada no art. 2º desta Portaria, pelo Procurador efetivo, Bernardo Corgosinho Alves de Meira, OAB-MG 75.359,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de maio de 2021.

Méd. Vet. **BRUNO DIVINO ROCHA**  
CRMV-MG nº 7002  
Presidente